

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1204/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 1109/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão para discutir sobre a possibilidade de grafismo e pintura de painéis nos prédios da UFFS.

Art. 2º DESIGNAR como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

I - Marlei Dambros, Siape 1906145, Diretoria de Arte e Cultura - coordenadora;

II - Tadeu Junqueira Ferreira Lopes Vilella Salgado, Siape 1945462, Campus Cerro Largo;

III - Jeferson Rodrigues de Lima, Siape 2402402, Campus Chapecó;

IV - Paulo Ricardo Muller, Siape 1723968, Campus Erechim;

V - Éliton Paulo Novais, Siape 2388901, Campus Laranjeiras do Sul;

VI - Lucas Rocha de Alvarenga, Siape 2387715, Campus Passo Fundo;

VII - Roberto Raota Jonikaites, Siape 2126433, Campus Realeza;

VIII - Vinicius Cesar Cadena Linczuk, Siape 1036362, Curso de Arquitetura do Campus Erechim:

IX - Wellington Tischer, Siape 1639163, Secretaria Especial de Obras.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para realizar seu trabalho e, em caso positivo de identificar a viabilidade de grafismo e pintura painéis nos prédios da UFFS, deverá formular os critérios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de setembro de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS

